

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL	
DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Chefe de Gabinete
Nível do cargo ou função	CCE 1.15
Órgão ou entidade	Ministério do Planejamento e Orçamento
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Assistir a Ministra de Estado em sua representação social, ocupar-se das relações públicas e do preparo do despacho de seu expediente; - Promover a articulação com os titulares das unidades do Ministério sobre os assuntos submetidos à consideração da Ministra de Estado; - Representar a Ministra de Estado, por designação específica, nos comitês, nas comissões e nos grupos de trabalho relativos à segurança institucional e de cunho administrativo; - Supervisionar a gestão das publicações oficiais do Ministério; - Supervisionar, em articulação com a Secretaria-Executiva, o processo de indicação dos representantes do Ministério em órgãos colegiados, inclusive nos conselhos de administração e fiscal das empresas estatais; - Realizar a gestão do atendimento às consultas e aos requerimentos formulados a Ministra de Estado; e - Supervisionar as atividades de agenda e de cerimonial; - Articular-se com os titulares das unidades do Ministério sobre os assuntos submetidos à consideração da Ministra de Estado; e - Assistir a Ministra de Estado em suas manifestações relativas às atividades administrativas dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do Ministério.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	N/A
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Crériterios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Idoneidade moral e reputação ilibada; - Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e - Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</u>

Critérios específicos	<p>Atendimento, no mínimo, de um dos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos; - Possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou - Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, com carga horária mínima de cento e vinte horas. <p>Artigo 19 do Decreto nº 10.829, 05 de outubro de 2021.</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Formação ou título de mestre ou doutor em Direito, Economia, Administração ou áreas correlatas e conhecimentos técnico-administrativos em gestão pública. <p>Ter, no mínimo, um dos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência profissional de, no mínimo, seis anos na administração pública federal; - Ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior na administração pública federal por, no mínimo, seis anos.
Competências Desejáveis	<p>O cargo requer capacidade de comunicação com agentes políticos de alto escalão, integridade profissional, proatividade, capacidade de articulação e de resolver problemas, experiência profissional na administração pública, orientação para os resultados, visão sistêmica, compartilhamento de informações e conhecimentos, liderança de equipes e gestão de pessoas.</p>
Outros Requisitos Desejáveis	<p>Trata-se de cargo que exige conhecimento multidisciplinar. Portanto, além das competências desejáveis, os conhecimentos ligados à atividade do órgão favorecem o exercício do cargo.</p>